

Vitória (ES), terça-feira, 21 de Março de 2023.

LOTE UNICO: aquisição de cédulas de identidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 759; Atividade: 10.45.904.06.182.0059.2900; Elemento de Despesa 33903016, do orçamento para o exercício de 2023.
 Vitória/ES, 20/03/2023.
 Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
 Comandante Geral CBMES

Protocolo 1049578

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2019

Processo nº 2021-L315K.

Concedente: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Teresa, CNPJ: 27.167.444/0001-72.

Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica 005/2019-CBMES pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 25/05/2023.

Valor: Sem Repasse de Recursos.

Vitória, 20 de março de 2023.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
 Comandante Geral do CBMES

Protocolo 1049683

RESUMO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2022-S0L4K

CONTRATO Nº. 001/2021

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC

CNPJ: 20.113.851/0001-58

CONTRATADA: Algar Soluções em TIC S/A

CNPJ: 22.166.193/0001-98

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto promover a sucessão contratual da sociedade empresária ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A., inscrita no CNPJ Nº 22.166.193/0001-98, pela sociedade empresária VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 05. 872.817/0010-20.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória/ES, 20 de março de 2023.

Aureo **Buzatto** - CEL BM

Coordenador Estadual da Defesa Civil - CEPDEC

Protocolo 1049721

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0012/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2023-W7ZPW

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/200 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 -IASES

CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0004-33

OBJETO: Aquisição de Papel Sulfito A4

VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Vitória/ES, 17 de março de 2023.

RENATA CERDERA OLIVEIRA COLGNAGO

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1049924

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 075-R, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE ao Conselho de Escola constante no **anexo único** desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;

- o disposto na Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;

- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e dá outras providências;

- o disposto na Portaria nº 133-R, de 13 de junho de 2022 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;

- o disposto no Decreto nº 4991-R, de 19 de outubro de 2021 que instituiu o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos - PFHAH nas escolas públicas de ensino fundamental e médio da rede pública estadual do Estado do Espírito Santo;

- o disposto na Portaria nº 260-R, de 27 de outubro de 2021 que estabelece normas, procedimentos de execução, monitoramento da transferência e prestação de contas dos recursos financeiros do Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos - PFHAH, voltado a estudantes matriculadas nas Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede pública estadual do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, nos termos do art. 27 da Lei 5.471/97, recursos financeiros no valor total de **R\$ 6.512,00** (Seis mil, quinhentos e doze reais) na cota de **custeio**, destinados ao Conselho de Escola, constante no **anexo único** desta Portaria.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata o art. 1º deverão cobrir exclusivamente a aquisição de absorventes higiênicos.

§1º A distribuição de absorventes higiênicos será realizada por meio de cotas mensais a cada estudante do sexo feminino, com faixa etária a partir dos 10 (dez) anos, durante o período letivo.

§2º A distribuição a que se refere o caput deste artigo abarcará as alunas devidamente matriculadas na rede pública estadual de ensino e cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, sendo que situações excepcionais deverão ser tratadas diretamente pelo Conselho de Escola.

§3º A Gerência de Estatística e Informação - GEI apresentará a cada Conselho de Escola a lista das alunas contempladas pertencentes a famílias inseridas no CadÚnico.

Art. 3º O repasse ocorrerá após a aprovação do Plano de Aplicação.

Art. 4º O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS, caso não conste no processo, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, caso estejam vencidas, deverão ser **entranhados** no processo do PROGEFE já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 133-R, de 13 de junho de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	QTDE DE ALUNAS CONTEMPLADAS NESTA PORTARIA	PERÍODO LETIVO (MESES)	VALOR POR ALUNA	CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PONTO DO ALTO	CE - PONTO ALTO	74	11	8,00	6.512,00
TOTAL								6.512,00

Vitória (ES), terça-feira, 21 de Março de 2023.

13

PORTARIA Nº 180-S, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro

de 1994, **JUREMA MARIA CARDOZO ROCHA**, do cargo em comissão de Coordenador Subprograma, Ref. QC-04, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01/03/2023.

Vitória, 09 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1049972

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2023**PROCESSO Nº 2023-655TN**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 014/2023.

OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução da obra de reforma e ampliação da **EEEM Nossa Senhora de Lourdes**, localizada no Município de **Pinheiros/ES**.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/2023 a 09/2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$ 14.708.731,63 (quatorze milhões, setecentos e oito mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE: 420101			UG FAVORECIDA: 350201					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1000878 ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES	1500,2500,1550,2550	449051	420101	2471	14.708.731,63

VIGÊNCIA: 1080 (mil e oitenta) dias, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES:** LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

Protocolo 1049482

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2019

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo: 2021-R42MK

Contratada: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CNPJ: 28.162.790/0001-20

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 21/03/2023.

Protocolo 1049904

